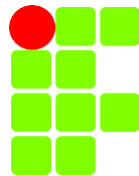




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 20 de fevereiro de 2025.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e deliberação em reunião do dia 19 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Designar **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Matrícula SIAPE nº 1891753; **Elida Belquice de Araujo Santiago**, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2154074; **Fernando Malheiros Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1086797; **Elaine Cristina Osório Rocha**, Matrícula SIAPE nº 1808160; **Stayce Mesquita Santiago**, Matrícula SIAPE nº 1756009; **Tiago Morais de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1641913 e o representante dos discentes **Clemeson Ryan Batista Carvalho**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de escolha dos membros das Comissões Eleitorais Locais dos campi.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/02/2025 15:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335884

Código de Autenticação: 30e1f31969

